



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Quarta-feira, 06 de Junho de 2012 - ANO XIV - Nº 1017

LEI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre denominações de logradouros e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a denominação de ruas que ainda permanecem sem a devida nomenclatura;

CONSIDERANDO o esforço de cidadãos, de lideranças do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Parnaíba, de membros Academia Parnaibana de Letras, e do Grupo de Trabalhos formado por membros do Legislativo Municipal e de servidores desta municipalidade;

CONSIDERANDO o valor da pesquisa a respeito dos homenageados e a contribuição de cada um deles para o desenvolvimento de nossa Cidade,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada Avenida Evandro Lins e Silva, o trecho da BR-343 compreendido entre o Balão da Cooperativa Delta (confluência das Avenidas Dep. Pinheiro Machado e José de Moraes Correia), até o limite da Zona Urbana do Município.

BAIRRO MENDONÇA CLARK

Art. 2. Fica denominada Rua Albertina Araújo de Castro, a via conhecida como Projetada 75, com início na Rua Bernardo José de Lima, e final na Rua Marquês do Herval, localizada no Bairro Mendonça Clark, neste município.

Art. 3. Fica denominada Rua Dr. Hélio Lemos, a via conhecida como Projetada 74, com início na Rua Bernardo José de Lima, e final na proposta Rua Albertina Araújo de Castro, localizada no Bairro Mendonça Clark, neste município.

Art. 4. (VETADO)

Art. 5. Fica denominada Rua Vereador Francisco Portela de Sampaio, a 1ª via pública existente após a Rua João Emílio Falcão Costa, com início na Rua Luiz Correia, e final após a Rua Marquês do Herval, localizada no Bairro Mendonça Clark, neste município.

Art. 6. Fica denominada Rua Vereador Afonso do Carmo, a 2ª via pública existente após a Rua João Emílio Falcão Costa, com início na Rua Luiz Correia, e final após a Rua Marquês do Herval, localizada no Bairro Mendonça Clark, neste município.

BAIRRO SÃO JUDAS TADEU

Art. 7. Fica denominada Rua Cristiano Melo, a via pública Rua C, Conjunto Jardim das Acácias, com início na Rua Agrimensor Alprim da Silva Arry, e final no limite terminativo do loteamento Conviver, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 8. Fica denominada Rua Poeta R. Petit, a via pública Rua D, Conjunto Jardim das Acácias, com início na Rua Agrimensor Alprim da Silva Arry, e final no limite terminativo do loteamento Conviver, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 9. Fica denominada Rua Dr. Ivesty de Meneses, a via pública "Local 4", com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, Loteamento Conviver Parnaíba, e final na Avenida Pe. Raimundo José Vieira, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 10. Fica denominada Rua Antonio Bagre, a via pública Local 3, Loteamento Conviver Parnaíba, com início da proposta Rua Dr. Ivesty Meneses, e final indeterminado, primeira paralela à Avenida Padre Raimundo José Vieira, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 11. Fica denominada Rua Nonato Pereira, a via pública Local 2, localizada no Loteamento Conviver Parnaíba, com início na proposta Rua Dr. Ivesty de Meneses e final indeterminado, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 12. Fica estendida a denominação Rua Manoel José Nunes Correia, a via pública Local sem número, localizada no Loteamento Conviver Parnaíba, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 13. Fica denominada Rua Maria Basto Ferraz, a via pública Projetada sem denominação, 1ª paralela à Rua Lília Maria Pereira Gomide, com início na Avenida Padre Raimundo José Vieira, e final na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 14. Fica denominada Rua Dr. José Luiz Meireles, a via pública projetada sem denominação, 2ª paralela anterior à Rua Albertina Furtado Castelo Branco, com início na Avenida Padre Raimundo José Vieira, e final na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 15. Fica denominada Rua Benedito Teodoro, a via pública Rua A, com início na Rua Albertina Furtado Castelo Branco, e final sem saída, na comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 16. Fica denominada Rua Dr. Mário Lages, a via pública Rua B, com início na Rua Albertina Furtado Castelo Branco, e final sem saída, na comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 17. Fica denominada Rua José Severo, a via pública Rua C, com início na Rua Albertina Furtado Castelo Branco, e final na Rua Dr. João Orlando de Moraes Correia, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 18. Fica denominada Rua Jornalista Fonseca Mendes, a via pública Rua D, com início na Rua Albertina Furtado Castelo Branco, e final na Rua Dr. João Orlando de Moraes Correia, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 19. Fica denominada Rua Poeta Ovídio Saraiva, a via pública Rua E, com início na Rua Albertina Furtado Castelo Branco, e final na Rua Dr. João Orlando de Moraes Correia, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 20. Fica denominada Rua Lucimar Veiga, a atual via pública denominada Rua Dr. João Orlando de Moraes Correia, com início na Rua Isabel Elisa de Oliveira, e final na proposta Rua José Severo, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 21. Fica denominada Rua Onezinda da Costa Barros, a via pública Projetada 3, com início na Avenida Padre Raimundo José Vieira, e final na Rua Isabel Elisa de Araújo, localizada na comunidade Catanduvás, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 22. Fica denominada Rua Pedro Anselmo, a via pública sem denominação, com início na Rua Isabel Elisa de Araújo, próxima a proposta Rua Onezinda da Costa Barros, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 23. Fica denominada Rua Isabel Siqueira, a via pública Projetada 4, com início na Rua das Palmeiras, e final Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 24. Fica denominada Rua Josélia de Melo Carvalho, a via pública Projetada 11, com início na Avenida Padre Raimundo Vieira, e final na Rua Isabel Elisa de Araújo, localizada na comunidade Catanduvás, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 25. Fica denominada Rua Agrimensor Pedro Zeferino, a via pública Projetada 11, com início na Rua Isabel Elisa de Araújo de oliveira, e final na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, localizada na comunidade Catanduvás, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 26. Fica denominada Rua Boieiro João Peinha, a via pública Projetada 8, com início na Rua Isabel Elisa de Araújo, e final na Rua Centro de Lazer, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 27. Fica denominada Rua Dr. Simplício Rezende, a via pública Projetada 9, com início na Rua Isabel Elisa de Araújo, e final na Rua das Palmeiras, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 28. Fica denominada Rua Sebastião Pereira dos Santos, a via pública Projetada 10, com início na Rua das Palmeiras, e final na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 29. Fica denominada Rua Luísa Veras, a via pública Projetada 7, com início na Avenida Padre Raimundo José Vieira, e final na Rua Isabel Elisa de Araújo, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 30. Fica denominada Rua Farmacêutico Giuseppe Mazullo, a via pública Projetada 7, com início na Rua das Palmeiras, e final na Rua Isabel Elisa de Araújo, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 31. Fica denominada Rua Chagas Mosquito, a via pública travessa Projetada 11 com início na proposta Rua Dr. José Paulo Narciso da Rocha, e final na proposta Rua Bernardo Rodrigues da Costa, comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 32. Fica denominada Rua Monsenhor Francisco Bossuet de Sales, a via pública Projetada 12, com início na Rua Isabel Elisa de Araújo, e final na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, comunidade Catanduvás, Bairro São Judas Tadeu, neste município.

Art. 33. Fica denominada Rua Bernardo Rodrigues da Costa, a via pública Projetada 13, com início na Avenida Padre Raimundo Vieira, e final na Rua Isabel Elisa de Araújo, localizada na comunidade Catanduvás, localizada no Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade.

BAIRRO REIS VELOSO

Art. 34. Fica denominada Rua Levindo José Carneiro, a via pública Rua "A", Conjunto Jardim das Acácias, com início na Rua Agrimensor Alprim da Silva Arry, e final sem saída, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 35. Fica denominada Rua Maria Luísa Soares do Nascimento, a atual via pública Projetada nº 58, com início na Rua Ramiro Santos, e final na Rua professor João Campos, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 36. Fica denominada Rua João Nóbrega de Oliveira, a atual via pública travessa Projetada 181, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final na proposta Benedito de Lima e Silva, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 37. Fica estendida a denominação Rua Mariote Pires Rebelo, a atual via pública Projetada 176, com início na Avenida Dep. Pinheiro Machado, e final na Avenida Francisco Borges dos Santos, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 38. Fica estendida a Rua Carlito Cassimiro Feijão a atual via pública Projetada 177, com início na Rua Clarice Ibiapina, e final na Avenida Francisco Borges dos Santos, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 39. Fica denominada Rua Waldemar Justo do Nascimento, a via pública Projetada 70, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, e final na Avenida São Sebastião, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 40. Fica denominada Rua Antonio Prado, a atual via pública sem denominação, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castelo Branco, e final na Avenida São Sebastião e Deputado Cândido Oliveira, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 41. Fica denominada Rua Dr. Joaquim Narciso de Oliveira Castro, a atual via pública Rua Projetada nº 181, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castello Branco, e final na Avenida São Sebastião, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 42. Fica denominada Rua João de Deus Coêlho, a atual via pública Projetada nº 184, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castello Branco, e final na Avenida São Sebastião, localizada no bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 43. Fica denominada Rua Professor José Rodrigues e Silva, a atual via pública Projetada nº 185, com início na Avenida Leonardo de Carvalho Castello Branco, e final na Andreína Pereira da Silva, localizada no bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 44. Fica denominada Rua João Romão, a atual via pública Projetada nº 185, com início na Rua Carlito Cassimiro Feijão, e final na Avenida São Sebastião, localizada no bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 45. Fica denominada Rua Benedito de Lima e Silva, a atual via pública Projetada nº 186, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final na Avenida São Sebastião, localizada no bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 46. Fica denominada Rua Leônidas Pires Santana, a atual via pública Projetada nº 179, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final na Rua Antônio de Castro Ribeiro, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

Art. 47. Fica denominada Rua Airton Senna da Silva, a atual via pública Projetada nº 169, com início na Avenida São Sebastião, e final na Avenida Leonardo de Carvalho Castello Branco, localizada no Bairro Reis Veloso, neste município.

BAIRRO FREI HIGINO

Art. 48. Fica denominada Rua Desportista Içã, a via pública com início na Rua Esperanza Fontenele Carvalho, seguida pela Rua D. Conjunto Morada da Universidade, e final na Avenida Desembargador Walter de Carvalho Miranda, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 49. Fica denominada Rua Antônio Calixto Vieira, a atual via pública com início no proposto Largo Colônia do Carpina, e final na Avenida 19 de Outubro, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 50. Fica denominada Rua Dr. Mariano Lucas de Sousa, a atual via pública Projetada 90, com início na Avenida Sebastião, e final no Largo Colônia do Carpina, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 51. Fica denominado Largo Colônia do Carpina, o logradouro com início na Rua Bom Jesus e Rua Mariano Lucas de Sousa, seguindo pelo final das ruas Afonso Pena, São Leopoldo, Prudente de Moraes, Samuel Santos, São Lázaro, seguindo a extensão da Rua Carpina, segue o muro da Colônia do Carpina, segue a Travessa Lucídio Portela, segue a rua doze de março, segue na Rua Madre Savina Petrelle e segue pelo início das ruas propostas Rua Hórcio da Costa Mourão, Rua Antonio Calixto Vieira, Frei Fidelis, fechando ao início do largo no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 52. Fica denominada Rua Nossa Senhora da Conceição, a atual via pública Projetada 229, com início na Travessa Timbiras, e final sem saída, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 53. Fica denominada Rua São Lázaro, a atual via pública Projetada 71, com início na Rua Irmã Isabel Barreto, e final no Largo Colônia do Carpina, Bairro Frei Higinio, neste município

Art. 54. Fica denominada Rua Frei Fidélis, a via pública Projetada 91, com início no Largo Colônia do Carpina e final sem saída, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 55. Fica denominada Rua Marina Aranha Viriato, a via pública Projetada 92, com início na Rua Frei Fidélis, e final sem saída, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 56. Fica denominada Rua Professor Walter de Jesus e Silva, a atual via pública Projetada 68, com início na Rua 12 de Março, e final na Rua Governador Pedro Freitas, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 57. Fica denominada Rua José Geraldo Alencar, a atual via pública Projetada 68, com início na Rua Governador Pedro Freitas e final conjunto Jardim de Alá, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 58. Fica denominada Rua Estudante Rafaella Maria Santos Lima, a via pública Projetada 84, com início antes do cruzamento com a Rua Benedito Jonas Correia, e final na Rua Spés Fontenele Carvalho, localizada no Bairro Frei Higinio, neste município.

Art. 59. Fica denominada Rua Radialista Nelson Chaves, a atual via pública Projetada 192, com início na Avenida São Sebastião, Bairro Frei Higinio, e final na Rua Antônio Calixto Vieira, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 60. Fica denominada Rua Dos Canários, a atual via pública Projetada 193, com início na Avenida São Sebastião, Bairro Frei Higinio, e final na Rua Vereador Arimatéa Carvalho, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 61. Fica denominada Rua Pedro Machado de Moraes, a atual via pública Projetada 196, com início na Avenida São Sebastião, Bairro Frei Higinio e final na Rua Santana, Bairro Piauí, neste município.

Art. 62. Fica denominada Rua Cantora Denise Cerqueira, a atual via pública Projetada 194, com início na Avenida São Sebastião, Bairro Frei Higinio e final na proposta Rua Irmãs Missionárias Jesus Crucificado Bairro Piauí, neste município.

Art. 63. Fica denominada Rua Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado, a atual via pública Projetada 228, com início atrás do Caic, Bairro Frei Higinio e final na Avenida 19 de Outubro, Bairro Piauí, neste município

BAIRRO PIAUÍ

Art. 64. Fica denominada Rua Joaquim Magalhães Bezerra, a atual via pública Projetada 63, com início na Rua Spés Fontenele de Carvalho, e final na Avenida Deputado Cândido Oliveira, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 65. Fica denominada Rua Cel. Dante Pires Rebelo, a atual via pública com início na Rua Itaúna, entre as Quadras A e B, Conjunto Betânia, e final na Rua Vereador Arimatéa Carvalho, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 66. Fica denominada Rua Adaltro Parentes Sampaio, a atual via pública com início na Rua Itaúna, entre as Quadras B e C, Conjunto Betânia e final na Rua Vereador Arimatéa Carvalho, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 67. Fica denominada Rua Deputado Mussa Demes, a atual via pública com início na Rua Itaúna, entre as Quadras C e D, Conjunto Betânia e final na Rua Vereador Arimatéa Carvalho, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 68. Fica estendida a Avenida Desembargador Walter Carvalho Miranda, a atual via Pública entre as Quadras D e E, e final na Rua Vereador Arimatéa Carvalho, Conjunto Betânia, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 69. Fica denominada Rua Francisco Ferreira de Araújo, a atual via pública com início na Rua Itaúna, entre as Quadras E e F, Conjunto Betânia, e final na Rua Vereador Arimatéa Carvalho, localizada no Bairro Piauí, neste município.

Art. 70. Fica denominada Rua João Albuquerque de Araújo, a atual via pública com início na Rua Itaúna, entre as Quadras F e G, Conjunto Betânia, e final na Rua Santana, Bairro Piauí, neste município.

Art. 71. Fica denominada Rua João Clímaco Carvalho, a atual via pública entre as Quadras G e Q, com início na Rua Itaúna, e final na Rua Santana, localizada no Conjunto Betânia, Bairro Piauí, neste município.

Art. 72. Fica denominada Rua Agrimensor Ciro Ciarlino, a atual via pública Projetada 52, com início na Avenida Dr. João Silva, Bairro Piauí, e final na Rua Santo Antônio, Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 73. Fica denominada Rua Clauder pCiarlino, a atual via pública Projetada 52, com início na Rua Itaúna, e final na proposta na Rua Comendador Pedro Alef, Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 74. Fica denominada Rua dos Araújo, a atual via pública Rua E, com início no proposto Largo Colônia do Carpina, e final na Avenida 19 de Outubro, no Bairro Frei Higinio, neste município.

BAIRRO PINDORAMA

Art. 75. Fica mantida por força da tradição e consulta aos moradores, a denominação da via pública conhecida como Rua São Francisco, com início após o cemitério São Sebastião, e término na Avenida Armando Cajubá de Brito, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 76. Fica mantida por força da tradição e consulta aos moradores, a denominação da via pública conhecida como Rua Tupy, no trecho com início na Rua Ceará, e término na Avenida Armando Cajubá de Brito, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 77. Fica denominada Rua Maricota Pessoa, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na Rua Timbiras, e final na proposta Rua Carlos Alberto Oliveira Ferreira, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 78. Fica denominada Rua Raimundo Sampaio, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na proposta Rua Maricota Pessoa e final na Rua Caramuru, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 79. Fica denominada Rua Antonio Boré, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na proposta Rua Raimundo Sampaio, e final na proposta Rua São Jorge, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 80. Fica denominada Rua Violeiro Bernardo Simeão, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na proposta Rua Antônio Feijão, e final na Rua Melvin Jones, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 81. Fica denominada Rua Raimundo Nonato dos Santos, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na Rua São Jorge, e final na Rua Batista Justo, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 82. Fica estendida a Rua São Jorge, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na Rua Caramuru, e final na Rua Anhanguera, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 83. Fica denominada Rua Carlos Alberto Ferreira, a via pública no Conjunto Esperança, com início na proposta Rua Antonio Boré, e final na Rua Anhanguera, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 84. Fica denominada Rua Antonio Feijão, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na Rua Raimundo Nonato dos Santos, e final na proposta Rua Caramuru, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 85. Fica denominada Rua Batista Justo, a via pública no Conjunto Boa Esperança I, com início na Rua Anhanguera, e final na proposta Rua Violeiro Bernardo Simeão, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 86. Fica denominada Rua Francisco Sousa dos Santos, a via pública com início na Rua Tamoiós, e final na Rua Caiapós, primeira paralela a Rua Anhanguera, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 87. Fica denominada Rua Dona Mundica Araújo, a via pública com início na Rua Tamoiós, e final na Rua Caiapós, Conjunto Esperança I, segunda paralela a Rua Anhanguera, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 88. Fica denominada Rua Estudante Marcos Barbosa, a primeira Travessa no Conjunto Aiorés, que fica delimitada pelas Ruas Aiorés e Xavantes, primeira paralela a Rua Samuel Santos, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

Art. 89. Fica denominada Rua José Marselheano, a segunda Travessa no Conjunto Aiorés, que fica delimitada pelas Ruas Aiorés e Xavantes, segunda paralela a Rua Samuel Santos, localizada no Bairro Pindorama, neste município.

BAIRRO BOA ESPERANÇA

Art. 90. Fica denominada Rua Osmar Alves Bezerra, a atual via pública sem denominação, com início na Rua Benedito dos Santos Lima, e final na Rua Tremembés, Conjunto IPASE, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 91. Fica denominada Rua Professora Joana Ayres, a atual via pública sem denominação, com início na Rua Caramuru, e final na proposta Rua Osmar Alves Bezerra, antes da Rua Xavante, Conjunto IPASE, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 92. Fica denominada Rua Anselmo Carvalho de Albuquerque, a atual via pública sem denominação, com início na Rua Caramuru, e final na proposta Rua Osmar Alves Bezerra, antes da Rua Tremembés, Conjunto IPASE, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 93. Fica denominada Rua Anastácio Gouveia, a via pública com início na Rua Osmar Alves Bezerra, e final na Rua Oswaldo Cruz, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 94. Fica denominada Rua Cristo Rei, a via pública Principal com início na Rua Oswaldo Cruz, e final na Rua Ceará, localizada no Bairro Boa Esperança II, neste município.

Art. 95. Fica denominada Rua José Rodrigues de Meneses, a atual via pública Projetada 16, com início na Rua Oswaldo Cruz, e final na Rua Moacir Martins, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

LEI

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 96. Fica denominada Rua Francisco Vieira Cardoso, a atual via pública Projetada 17, com início na Rua José Rodrigues de Menezes, e final na Rua Ceará, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 97. Fica denominada RuaAlafde Araújo Sousa, a via pública com início na Rua Melvin Jones, Conjunto Esperança II, e final sem saída, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 98. Fica denominada Rua Professora Teresinha Oliveira, a via pública com início na Rua Timbiras, Conjunto Esperança II, e final na Rua Melvin Jones, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 99. Fica denominada Rua João Neves do Nascimento, a via pública conhecida como Rua A, Conjunto Esperança II, com início na Rua Caiapós, e final Rua Melvin Jones, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 100. Fica denominada Rua Antonio Rodrigues de Carvalho, a via pública sem denominação, com início na Rua Tamoios, e final na proposta Rua Francisco Vieira Cardoso, Conjunto Esperança II, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 101. Fica denominada Rua Lindalva Prado, a Rua nº 2, com início na Avenida Dep. Pinheiro Machado, e final na proposta Rua Moacyr Correia Rodrigues Índios do Piauí, Conjunto Igarauçu, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 102. Fica denominada Rua José Oscar Freitas, a Rua nº 4, com início na Avenida Dep. Pinheiro Machado, e final na Rua Ceará, Conjunto Igarauçu, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 103. Fica denominada Rua Moacyr Correia Rodrigues Índios do Piauí, a Rua nº 8, com início na Rua Moacyr Martins, e final na Avenida Deputado Pinheiro Machado, Conjunto Igarauçu, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 104. Fica denominada Rua Professora Elita Araújo, a Rua nº 9, com início na Rua Moacyr Martins, e final na Rua Deputado Pinheiro Machado, Conjunto Igarauçu, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

Art. 105. Fica denominada, por força de tradição, Praça Onofre Martins de Sousa, a área formada pela Rua nº 10, e o largo limítrofe com a Rua Ceará, no trecho com início na Rua Moacyr Martins, e final na Avenida Dep. Pinheiro Machado, Conjunto Igarauçu, localizada no Bairro Boa Esperança, neste município.

BAIRRO RODOVIÁRIA

Art. 106. Fica denominada Rua Maria José Gomes Meireles, a atual via pública sem denominação, com início na Rua Colômbia, nas proximidades da Rua Equador, e final na área do Posto de Gasolina, localizada no Bairro Rodoviária, neste município.

Art. 107. Fica denominada Rua Antonio Erasmo de Moraes, a atual via pública sem denominação, com início na Rua Colômbia, nas proximidades da Rua Bolívia, e final na área do Posto de Gasolina, localizada no Bairro Rodoviária, neste município.

Art. 108. Fica denominada Rua Professora Nenem Barros, a atual via pública sem denominação, com início Maria José Gomes Meireles, e final na Rua Antonieta Veloso, localizada no Bairro Rodoviária, neste município.

BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE

Art. 109. Fica denominada Rua Atleta Raimundo Boi, a atual via pública Projetada 27, com início na Rua Santana, e final na Avenida Dep. Pinheiro Machado, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 110. Fica estendida a denominação Rua Piauí, a atual via pública Projetada 28, com início na Avenida Dep. Pinheiro Machado, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 111. Fica denominada Rua Ana Ribeiro Spindola, a atual via pública Projetada 29, com início antes do cruzamento com a Rua Carlos Carvalho, e final na proposta Rua Professora Edmé Rego Pires de Castro, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 112. Fica denominada Rua Daniel Joaquim Ribeiro, a atual via pública Rua 3, Conjunto Elias Ximenes do Prado, com início na Rua Maria Amélia do Nascimento Lima, e final na proposta Rua CláuderCiarlini, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 113. Fica denominada Rua Dr. José Paulo Narciso da Rocha, a atual via pública Rua 3, com início na proposta Rua CláuderCiarlini, e final na proposta Rua José Antonio Carneiro, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 114. Fica denominada Rua Dra. Isabel Carvalho Amorim, a atual via Rua 1, no Conjunto Elias Ximenes do Prado, com início na Rua Santo Antonio, e final na proposta Rua CláuderCiarlini, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 115. Fica denominada Rua Sebastião da Costa Andrade, a atual via Rua 2, no Conjunto Elias Ximenes do Prado, com início na Rua Santo Antonio, e final na proposta Rua CláuderCiarlini, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 116. Fica denominada Rua Waldemar Miranda Escórcio, a atual via pública Projetada 53, no trecho com início na Rua Vereador Arimatéia Carvalho, e final na proposta Rua José Antonio Carneiro, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 117. Fica denominada Rua José Luiz da Silva Aranha, a atual via pública Projetada 49, com início na proposta Rua Nonato Bem, e final na proposta Rua Waldemar Miranda Escórcio, Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 118. Fica denominada Rua Olegário Manoel Gonçalves, a atual via pública Projetada 51, com início na proposta Rua Nonato Bem, final na proposta Rua Waldemar Miranda Escórcio, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 119. Fica denominada Rua Atleta Pepê, a atual via pública Projetada 55, com início na proposta Rua Waldemar Miranda Escórcio, e final na Rua Nonato Bem, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 120. Fica denominada Rua Comendador Pedro Alelaf, a atual via pública Projetada 47, com início na Rua Frei Higinio, e final na proposta Rua Marocas Bittencourt Lopes, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 121. Fica denominada Rua Nonato Bem, a atual via pública Projetada 48, com início na proposta Rua CláuderCiarlini, e final na proposta Rua José Antonio Carneiro, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 122. Fica denominada Rua José Antonio Carneiro, a atual via pública Projetada 56, com início na proposta Rua Comendador Pedro Alelaf, e final na proposta Rua Nonato Bem, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 123. Fica denominada Rua Mestre Pedro Reis, a atual via pública Projetada 58, com início na proposta Rua Atleta Pepê, e final não determinada localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 124. Fica denominada Rua das Seriemas, a atual via pública Projetada 57, com início na proposta Rua José Antonio Carneiro, e final sem determinação, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 125. Fica denominada Rua Radialista Raimundo Reis, a atual via pública Projetada 256, com início na Rua São Gabriel, e final não determinado, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 126. Fica estendida a Rua São Gabriel até a Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, com início na proposta Rua Sacl Marinho, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 127. Fica estendida a Rua Joaquim Frota Aguiar, com início na Avenida Dep. Pinheiro Machado, e final na Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 128. Fica denominada Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, a atual via pública Projetada 36, com início na Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, e final na Rua Comendador Pedro Alelaf, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 129. Fica denominada Rua José Narciso D'Almeida Castro, a atual via pública Projetada 36, com início na Rua Santo Antonio, e final na Rua Dra. Isabel Carvalho Amorim, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 130. Fica denominada Rua José Cavalcante Dias, a atual via pública Projetada 45, com início na Rua Frei Higinio, e final na Rua Nossa Senhora das Dores, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 131. Fica denominada Rua Professora Clarice Araújo da Silva, a atual via pública Projetada 46, com início na Rua Antonio Galdino Carvalho, e final na Rua Ricardo Coimbra, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 132. Fica denominada Rua Maria Amélia do Nascimento Lima, a atual via pública Projetada 46, com início na proposta Rua Comendador Pedro Alelaf, e final na Rua Santo Antonio, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 133. Fica denominada Rua Marocas Bittencourt Lopes, a atual via pública Projetada 251, com início na proposta Rua Comendador Pedro Alelaf, e final na Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 134. Fica denominada Rua Sacl Marinho, a atual via pública Projetada 257, com início antes da proposta Rua Marocas Bittencourt Lopes final indeterminado, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 135. Fica denominada Rua Godofredo Correia Lima, a atual via pública Projetada 250, com início na proposta Rua Radialista Raimundo Reis, e final na Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

Art. 136. Fica denominada Rua Darci Mavignier, a atual via pública projetada 258, com início na Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, e final indeterminado, localizada no Bairro Dirceu Arcoverde, neste município.

BAIRRO ALTO SANTA MARIA

Art. 137. Fica denominada Rua Bernarda de Carvalho Nascimento, a atual via pública Projetada 19, com início na Travessa Santa Maria, e final na proposta Rua Vicente Rodrigues de Sousa, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 138. Fica denominada Rua Raimundo Antonio Pessoa, a atual via pública Projetada 20, com início na Avenida Armando Cajubá de Brito, e final na Rua Travessa Santa Maria II, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 139. Fica denominada por força da tradição, Rua Maria Angélica da Silva Ribeiro, a atual via pública Projetada 145, com início na Avenida Armando Cajubá de Brito, e final não determinado, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 140. Fica denominada Rua Vicente Rodrigues de Sousa, a atual via Projetada 23, com início na Avenida Armando Cajubá de Brito, e final na Rua São Pedro, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 141. Fica denominada Rua José Rodrigues da Silva, a atual via Projetada 24, com início na Avenida Armando Cajubá de Brito, e final na Rua São Pedro, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 142. Fica denominada Rua Maria José Alencar, a atual via Projetada 80, com início antes do cruzamento com a Rua Santa Teresinha, e final não determinado, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 143. Fica denominada Rua João Batista Rodrigues, as atuais vias Projetadas 141 e 81 com início antes do final da Rua Santa Bárbara, e final após cruzamento com a Rua Santa Teresinha, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 144. Fica denominada de Rua Francisco Ferreira da Silva, a atual via pública Projetada 142, com início antes do cruzamento da Rua Santa Teresinha, e final na Rua Santa Teresinha, no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 145. Fica denominada Rua Sebastião Norberto, a atual via pública Projetada 142, com início na Rua Santa Teresinha, e final indeterminado, no bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 146. Fica denominada Rua Maria Pretinha, a atual via Projetada 261, com início na Avenida Monsenhor Antonio Monteiro Sampaio, e final não determinado, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 147. Fica denominada Rua Francisco das Chagas Pereira, a atual via Projetada 140, com início na Rua Santa Teresinha, e final não determinado, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 148. Fica denominada Rua Radialista Maria Irma, a atual via Pública Projetada 22, com início na Avenida Armando Cajubá de Brito, e final na Rua São Pedro, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 149. Fica denominada Rua Tubarão do Litoral, a atual via Projetada 85, com início na Rua Henrique Pereira Fontenele, e final sem saída, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 150. Fica denominada Rua da Igualdade, a atual via Projetada 89, com início na Rua Santa Maria, e final na Rua Iracema Pires de Castro, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 151. Fica denominada Rua da Concórdia, a atual via Projetada 144, com início na via pública proposta Rua Maria Angélica da Silva Ribeiro, e final na proposta Rua Jose Rodrigues da Silva, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 152. Fica denominada Rua Brejinho, a atual via Projetada 147, com início na Rua Travessa São Pedro, e final sem saída, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 153. Fica denominada Rua Jornalista Raimundo Sousa Lima, a atual via Projetada 259, com início na Avenida Monsenhor Antônio Monteiro Sampaio, e final na Rua São Pedro, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 154. Fica denominada Rua João de Brito Tupinambá, a atual via Projetada 260, com início na Avenida Monsenhor Antônio Monteiro Sampaio, e final na Rua São Pedro, localizada no Bairro Alto Santa Maria, neste município.

Art. 155. Fica denominada Rua Adolfo Quirino, a atual via pública Projetada 147, com início na Rua São Tomé, e final na Rua Brejinho, localizada no bairro Alto Santa Maria, neste município.

BAIRRO SABIАЗAL

Art. 156. Fica denominada Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, a atual via Rua Principal, com início na atual Rua 01, e final na faixa de domínio da linha férrea, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 157. Fica denominada Rua Joana Maria da Conceição, a atual via Rua 1 (UM), com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 158. Fica denominada Rua Maquinista João Pretinho, atual via Rua 2, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final sem saída, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 159. Fica denominada Rua Professora Maria das Dores Araújo Silva, a atual via Rua 3, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 160. Fica denominada Rua Maquinista Cícero Pedrosa, a atual via Rua 4, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 161. Fica denominada Rua Maquinista Pedro Vitalino, a atual via Rua 5, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 162. Fica denominada Rua Mestre Júlio Vitalino, a atual via Rua 6, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 163. Fica denominada Rua Francisco das Chagas Marinho, a atual via Rua 7, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 164. Fica denominada Rua Ferroviário Raimundo Candeira, a atual via Rua 8, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

Art. 165. Fica denominada Rua Ferroviário Francisco Albuquerque, a atual via Rua 9, com início na proposta Rua Gerardo Magela Pires dos Santos, e final na Rua Raimundo Veras Ferreira, localizada no Bairro Sabiazal, neste município.

BAIRRO JOÃO XXIII

Art. 166. Fica denominada Rua Dr. Francisco das Chagas Vieira, a via pública Projetada 222, com início na BR 343, e final no conjunto Alvorada, localizada no bairro João XXIII, neste município.

Art. 167. Fica denominada Rua Dr. Carlos Teixeira, a 1ª via pública paralela a Rua Prof. José de Lima Couto, com início na BR 343 e final na Estrada de Ferro, localizada no Jardim Vitória, neste município.

Art. 168. Fica denominada Rua Eusébio Athayde, a 2ª via pública paralela a Rua Prof. José de Lima Couto, Projetada 219, com início na BR 343, e final na Estrada de Ferro, localizada no Jardim Vitória, comunidade Floriópolis, neste município.

Art. 169. Fica denominada Rua dos Vitalinos, a via pública Projetada 222, com início na BR 343, e final na Estrada de Ferro, localizada no Bairro João XXIII, comunidade Floriópolis, neste município.

Art. 170. Fica denominada por força da tradição, Rua José Nelson de Carvalho Pires, a via pública Projetada 224, com início na BR 343, e no leito da antiga Estrada de Ferro Central do Piauí, na comunidade Floriópolis, neste município.

Art. 171. Fica denominada Rua Nelson Pires Alves, a via pública Projetada 226, com início na BR 343, e final na Estrada de Ferro, comunidade Floriópolis, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 172. Fica estendida a denominação Rua Maria José Oliveira, a atual via Rua E, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final na Rua Francisco Borges dos Santos, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 173. Fica denominada Rua Professora Rosa Bauer, a atual via Rua F, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final na Rua Valéria Furtado Castello Branco, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 174. Fica denominada Rua Diplomata Mário Andrade Correia, a atual via pública Travessa 2, com início na proposta rua Dom Felipe Conduru Pacheco, e final Rua Valéria Furtado Castello Branco, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 175. Fica denominada Rua Dr. Walterdes Moreira Sampaio, a atual via Rua G, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final não determinado, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 176. Fica denominada Rua Dr. Israel Andrade Correia, a atual via Rua H, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final não determinado, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 177. Fica denominada Rua Dr. Odival Coêlho Rezende, a atual via pública Travessa 5, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final não determinado, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 178. Fica denominada Rua Poncion Rodrigues Queiroz, a atual via Rua I, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 179. Fica denominada Rua Bernardo Cavour Moreira Caldas, a atual via Rua 6, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final não determinado, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 180. Fica denominada Rua Corinto Trindade, a atual via Rua J, com início na Avenida Francisco Borges dos Santos, e final não determinado, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 181. Fica denominada Rua Antonio Tomaz da Costa, a atual via Rua L, com início na proposta Rua Dom Felipe Conduru Pacheco, e final na proposta Rua Francisca Sousa, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 182. Fica denominada Rua Dom Felipe Conduru Pacheco, a atual via Rua 5, com início na Avenida São Sebastião, e final na Rua Maria José Oliveira, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 183. Fica denominada por força da tradição, Rua Francisca Sousa, a atual via Rua 7, com início na Rua Dr. Israel Andrade Correia, e final na Avenida São Sebastião, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 184. Fica denominada Rua Deputado Samuel Tupinambá, a atual via pública Rua D, com início na Rua São João Batista, e final sem saída, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 185. Fica denominada Rua Cordelista Firmino Teixeira do Amaral, a atual via pública Travessa A, com início na Rua Maria José Oliveira, e final não determinado, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 186. Fica denominada Rua Maestro Anastácio Magalhães, a atual via pública Travessa E, com início na Rua Maria José Oliveira, e final na proposta Rua Deputado Samuel Tupinambá, localizada no Bairro João XXIII, neste município.

Art. 187. Fica denominada Rua Rubem Reis, a via pública Projetada 218, com início na proposta Rua Joaquim Moraes Neto, e final não determinado, Loteamento Caminho da Praia, localizada na comunidade Floriópolis, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 188. Fica denominada Rua Joaquim Moraes Neto, a via pública Projetada 219, com início na BR 343, e final no Conjunto Alvorada, localizada na comunidade Floriópolis, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 189. Fica denominada Rua Miguel Nascimento, a via pública Projetada 223, com início na BR 343, Loteamento Caminho da Praia, e final indeterminado, localizada na comunidade Floriópolis, Bairro João XXIII, neste município.

BAIRRO PLANALTO MONSERRATHE

Art. 190. Fica denominada Rua Carlos Guido Pereira, a atual via pública Projetada 200, com início na Rua São Camilo, e final na Rua Itaúna, localizada no Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 191. Fica denominada Rua Raulpho Torres Rapôso, a atual via pública Projetada 200, com início na Avenida São Sebastião, e final na Rua São Camilo, localizada no Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 192. Fica denominada Rua Thomé Pereira de Araújo, a atual via pública denominada Rua C, com início na Avenida 19 de Outubro, e final na Rua São Benedito, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 193. Fica denominada Rua São Benedito, a atual via pública Projetada 197, com início na Avenida São Sebastião, e final na Rua Santana, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 194. Fica denominada Rua Antônio de Oliveira Lopes, a atual via pública Projetada 227, com início na Avenida Desembargador Walter Carvalho Miranda, cruzando a Avenida 19 de Outubro, e final na Rua São Benedito, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 195. Fica denominada Rua Eulália Justina Dórea da Silva, a atual via Projetada 227, com início na Rua Santo Augustinho, e final na proposta Rua Coronel Mariano de Carvalho Castello Branco, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 196. Fica denominada Rua Vereador Jonas Guilherme, a atual via Projetada 227, com início na proposta Rua Cel. Mariano de Carvalho Castello Branco, e final na proposta Rua João Gomes do Rego Barros, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 197. Fica denominada Rua Coronel Manoel Antônio da Silva Henrique, a atual via Projetada 228, com início na Avenida 19 de Outubro, e final no Limite Urbano, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 198. Fica denominada Rua Deputado Tiago José da Silva, a atual via entre as Quadras 01 e 04, e EeF com início na proposta Rua José Lopes da Cruz, e final na proposta Rua Olavo Ivanhoé, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 199. Fica denominada Rua Lívio Fortes dos Santos, a atual via Projetada 202, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 200. Fica denominada Rua João Gomes do Rego Barros, a atual via pública Projetada 203, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 201. Fica denominada Rua José Lopes da Cruz, a atual via pública Projetada 204, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 202. Fica denominada Rua Domingos Dias da Silva, a atual via pública Projetada 206, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 203. Fica denominada Rua João Paulo Diniz, a atual via Projetada 207, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto, neste município.

Art. 204. Fica denominada Rua Pedro Barbosa Leal, a atual via com início na Rua Itaúna, Conjunto Raul Bacellar I, entre as Quadras A e B, e entre as Quadras C e D, e final na Avenida Dr. João Silva Filho, localizada no Bairro Planalto, neste município.

Art. 205. Fica denominada Rua Olavo Ivanhoé de Brito Bacellar, a atual via Projetada 208, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 206. Fica denominada Rua Maria Mercedes Pontes Veras, a atual via Projetada 209, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 207. Fica denominada Rua Dr. Cândido Almeida Athayde, a atual via pública Projetada 210, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 208. Fica denominada Rua Antonio Álvares Ferreira de Veras, a atual via Projetada 211, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 209. Fica denominada Rua Dr. Equilibrado Nogueira, a atual via com início na Rua Itaúna, Conjunto Residencial João Paulo II, e final na Avenida Dr. João Silva Filho, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 210. Fica denominada Rua Cel. Bernardo Carvalho de Aguiar, a atual via projetada 212, com início na Avenida São Sebastião, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 211. Fica denominada Rua Epaminondas Demétrio Castello Branco, a atual via Projetada 213, com início na Proposta Rua Manoel Antônio da Silva Henrique, Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 212. Fica denominada Rua José Pinheiro, a atual via Projetada 214, com início na Proposta Rua Manoel Antônio da Silva Henrique, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 213. Fica denominada Rua Diogo Alvares Ferreira, a atual Rua Raul Bacellar, entre a Quadra O do Raul Bacellar 2, e a Quadra 4 do Raul Bacellar 3, com início na Proposta Rua Olavo Ivanhoé, no Conjunto Raul Bacellar e final na proposta Rua Feliciano Veras, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 214. Fica denominada Rua Pedro Paulo de Carvalho Filho, a atual via Raul Bacellar, que passa ao lado das Quadras 11, 12 e 13, com início na Avenida Dr. João Silva, no Conjunto Raul Bacellar, e final na Avenida São Sebastião, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 215. Fica denominada Rua Bernardo Antonio Saraiva, a atual via entre as Quadras O e N, com início na Proposta Rua João Paulo Diniz, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Feliciano Veras, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 216. Fica denominada Rua Ten. Joaquim Timóteo de Brito, a atual via entre as Quadras M e N, com início na Proposta Rua João Paulo Diniz, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Feliciano Veras, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 217. Fica denominada Rua João Maria Basto Correia, a atual via entre as Quadras L e M, com início na Proposta Rua José Lopes da Cruz, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Dr. Cândido Athayde, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 218. Fica denominada Rua Bernardo de Freitas Caldas, a atual via entre as Quadras F3 e F4, com início na Proposta Rua Antonio Alvares Ferreira de Veras, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Feliciano Veras, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 219. Fica denominada Rua Benedito Linhares, a atual via entre as Quadras E3 e E4, com início na Proposta Rua Coronel Manoel Antonio da Silva Henrique, no Conjunto Raul Bacellar e final na proposta Rua Ten. Joaquim Timóteo de Brito, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 220. Fica denominada Rua Cel. Miranda Osório, a atual via entre as Quadras A3 e A4, e B3 e B4, com início na Proposta Rua Diogo Alvares Ferreira, no Conjunto Raul Bacellar e final na proposta Rua Maria Edmea Memória Ferraz, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 221. Fica denominada Rua Cap. Antonino Ferreira de Araújo, a atual via entre as Quadras A1 e A2, e B1 e B2, com início na Proposta Rua Diogo Alves Ferreira, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Maria Edmea Memória Ferraz, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 222. Fica denominada Rua Maria Edmea Memória Ferraz, a atual via paralela as Quadras B1, B2, B3 e B4 com início na Proposta Rua Olavo Ivanhoé, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Dr. Cândido Athayde, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

Art. 223. Fica denominada Rua Aláide de Pinho Pessoa, a atual via entre as Quadras A1 e B1, e A4 e B4, com início na Proposta Rua Olavo Ivanhoé, no Conjunto Raul Bacellar, e final na proposta Rua Dr. Cândido Athayde, localizada no Bairro Planalto Monserrathe, neste município.

BAIRRO PLANALTO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA

Art. 224. Fica denominada Rua Maria das Graças Seixas Aquino, a atual via Projetada 215, com início na proposta Rua Bruce Clark, e final indeterminado, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

Art. 225. Fica denominada Rua José Gomes de Araújo, a atual via Projetada 216, com início na proposta Rua Bruce Clark, e final não determinado, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

Art. 226. Fica estendida como Rua Santo Augustinho, a atual via Projetada 198, paralela a Avenida 19 de Outubro, com início na Avenida Dr. João Silva Filho, e final na Rua Nova, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

Art. 227. Fica denominada Rua Intendente Dr. Carlos Marães Picanço, a atual via Projetada 199, paralela a Avenida 19 de Outubro, com início na Rua Dr. João Silva Filho, e final na Rua Nova, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

Art. 228. Fica denominada Rua Dr. Bruce Clark, a atual via Projetada 200, paralela a Avenida 19 de Outubro, com início na Avenida Dr. João Silva Filho, e final na Rua Santana, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

Art. 229. Fica estendida a Santa Edwiges, a atual via Projetada 201, paralela a Avenida 19 de Outubro, com início na Avenida São Sebastião e final na Rua José Gomes de Araújo, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

Art. 230. Fica estendida a atual Rua Santana, até a Rua proposta Dr. Bruce Clark, localizada no Bairro Planalto Conselheiro Alberto Silva, neste município.

BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA

Art. 231. Fica denominada Rua Guarani Ferreira Linhares, a atual via pública Rua C, com início na Rua José Ribamar de Lima, e final na Rua Prefeito Batista Silva, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 232. Fica denominada Rua Lina Alves Magalhães, a atual via pública Rua F, com início na Rua José Ribamar Lima, e final na Rua do Barreiro, no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 233. Fica denominada Rua José Pinote, atual via pública Travessa G, com início na Rua Manoel Paulino Marques, e final na Rua Joaquim Cardoso Vieira, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 234. Fica denominada Rua Dr. Ozias Furtadoas atuais vias públicas. Projetada 283 e projeta travessa J, com incio na proposta Rua Edgar Martins Nascimento, e final na Avenida Gerardo Cearense, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 235. Fica denominada Rua Ramalho da Costa Araújo, a atual via pública Projetada 272, com início na proposta Rua Poeta Guido Vaz, e final na Avenida Vereador Gerardo Cearense, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 236. Fica denominada Rua Joaquim Cardoso Vieira, a atual via pública Rua J, com início na Rua José Ribamar de Lima, comunidade São Vicente de Paula, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 237. Fica denominada Rua José Mendes Castello Branco, a atual via pública denominada Rua L, com início na Rua José Mendes Mourão e final na rua Adalberto Manoel Ferreira, localizada no bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 238. Fica denominada Rua Poeta Guido Vaz, a atual via pública Projetada 16, com início na Rua Padre Cícero, e final na Rua Boaventura Pires do Nascimento, localizada no bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 239. Fica denominada Rua Pedro Francisco Filho, a atual via pública Projetada 16, com início na Rua José Mendes Mourão, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, localizada no bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 240. Fica denominada Rua Dra. Zilda Arns, a atual via pública Rua M / 271 com início na Rua José Mendes Mourão, e final na Rua Boaventura Pires do Nascimento, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 241. Fica denominada Rua Santo Afonso, a atual via pública Rua Travessa projetada 23, com início na Rua Roland Jacob, e final na Rua José Mendes Mourão, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 242. Fica denominada Rua Edgar Martins Nascimento, a via pública Projetada 276, com início no barreiro, e final na proposta Rua José Mendes Castello Branco, localizada neste município.

Art. 243. Fica denominada Rua Francisco de Assis Carvalho Araújo, a atual via pública Projetada 262, com início na Rua José de Ribamar Barbosa de Sousa, e final na proposta Rua Zilda Arns, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 244. Fica denominada Rua Professora Jesuíla Marinho, a atual via pública Travessa M, com início na proposta Rua Guido Vaz, e final na Avenida Gerardo Cearense, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 245. Fica denominada Rua Cícero Nascimento, a atual via pública Rua H, com início na Rua Manoel Paulino Marques, e final na Rua Travessa José Mendes Mourão, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 246. Fica denominada Rua Francisco Luzardo de Farias, a atual via pública Projetada 262, com início na Lagoa do Bebedouro, e final na Rua Roland Jacob, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 247. Fica denominada Rua Francisca Honorata da Cunha, a atual via pública Projetada 18, com início na Rua Frei João Pedro, e final na Rua Roland Jacob, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 248. Fica denominada Rua Francisca Alves de Sousa, a atual via pública Projetada 21, com início na proposta Rua Francisca Honorata da Cunha, e final sem saída, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 249. Fica denominada Rua Arlindo Nascimento Gomes, a atual via pública Projetada 25, com início na Rua Frei João Pedro, e final na Travessa Frei João Pedro III, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 250. Fica denominada Rua Raimunda Nonata dos Santos Lima, a via Pública Travessa D, com início na Rua Antonio Firmino da Cruz, e final sem saída, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 251. Fica denominada Rua José Sudário de Moraes, a atual via Pública projetada 275, com início na proposta Rua Jose Mendes Castello Branco, e final após a proposta Rua Zilda Arns, localizada no Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 252. Fica denominada Rua Silvestre Feitosa da Silva, a atual Rua Projetada 78, com início na Rua Fausto Bastos, e final na Rua José de Ribamar de Lima, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 253. Fica denominada Rua Raimundo Nonato Alves dos Santos, a atual Rua sem denominação, com início na Rua Maurício Ferreira dos Reis, e final na Rua Manoel Paulino Marques, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 254. Fica denominada Rua Oscar Rodrigues de Lira, a atual via pública Projetada 269, com início na Rua José Mendes Castello Branco, e final na Rua José Mendes Mourão, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 255. Fica denominada Rua Maria da Conceição Pires, a atual via pública Projetada Travessa I, com início na proposta Rua Anália Silva Rios, e final sem saída, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 256. Fica denominada Rua Francisco Gomes da Silva, a atual via pública Projetada 285, com início na proposta Rua José Pinote, e final na proposta Edgar Martins Nascimento, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 257. Fica denominada Rua José Wilson Marioso, a atual via pública Projetada Travessa I, com início na Rua José de Ribamar Barbosa de Sousa, e final no barreiro, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 258. Fica denominada Rua Bernarda Machado Ribeiro, a atual via pública Rua 01, entre as Quadras 01 e 02, com início na proposta Rua Antonio Neres dos Santos, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 259. Fica denominada Rua Francisca Gomes dos Santos, a atual via pública Projetada 244, com início na Rua Prefeito Batista Silva, e final no barreiro, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 260. Fica denominada Rua Luis Antonio Rodrigues do Prado, a atual via pública Rua 02, entre as Quadras 02 e 03, com início na proposta Rua Francisca Gomes dos Santos, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 261. Fica denominada Rua Epaminondas da Silva Costa, a atual via pública Rua 03, entre as Quadras 03 e 04, com início no barreiro, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 262. Fica denominada Rua Padre Tomás Myers, a atual via pública Rua 04, entre as Quadras 04 e 05, com início no barreiro e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 263. Fica denominada Rua Fernanda Barros Rodrigues, a atual via pública Rua 05, entre as Quadras 05 e 06, com início no barreiro e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 264. Fica denominada Rua Edilson da Cunha Costa, a atual via pública Rua 06, entre as Quadras 06 e 07, com início no barreiro, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 265. Fica denominada Rua Frei Galvão, a atual via pública Rua 07, entre as Quadras 07 e 08, com início no barreiro, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 266. Fica denominada Rua Coração de Maria, a atual via pública entre as Quadras 08 e 09, com início no barreiro, e final na Praça Vereador José de Arimatéia Carvalho, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 267. Fica denominada Rua da Esperança, a atual via pública oitava Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 26 e 27, com início na proposta Rua Maria da Graça Paula Costa, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 268. Fica denominada Rua Maria José da Silva Santos, a atual via pública nona Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 09 e 10, com início no barreiro e final na Praça Vereador José de Arimateia Carvalho, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 269. Fica denominada Rua da Amizade, a atual via pública nona Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 27 e 28, com início na proposta Rua Maria da Graça Paula Costa, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 270. Fica denominada Rua Raimundo Vicente Reis, a atual via pública décima Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 10 e 11, com início antes do cruzamento da proposta Rua Antonio Neres dos Santos, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 271. Fica denominada Rua Pastor Felisberto, a atual via pública decima primeira Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 11 e 12, com início na proposta Edgar, e final no ginásio coberto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 272. Fica denominada Rua da Fraternidade, a atual via pública decima primeira Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 29 e 30, com início na proposta Rua Maria da Graça Paula Costa, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 273. Fica denominada Rua Maria da Graça Paula Costa, a atual via pública Projetada 70, com início na quadra 25, e final na quadra 31, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 274. Fica denominada Rua Onofre Seixas, a atual via pública decima segunda Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 12 e 13, com início na proposta Rua Antonio Neres dos Santos, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 275. Fica denominada Rua Arimateia Carvalho da Silva, a atual via pública decima quarta Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 14 e 15, com início na proposta Rua Antonio Neres dos Santos, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 276. Fica denominada Rua do Semeador, a atual via pública decima quinta Rua paralela à Prefeito Batista Silva, entre as Quadras 15 e 16, com início na proposta Rua Antonio Neres dos Santos, e final na Rua Adalberto Manoel Ferreira, conjunto Rosa dos Ventos, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 277. Fica denominada Rua Tote Narciso, a atual via pública decima oitava Rua paralela à Prefeito Batista Silva, com início na proposta Rua Edgar Martins Nascimento, e final na Rua Boaventura Pires do Nascimento, conjunto Rosa dos Ventos, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

Art. 278. Fica denominada Rua Zulmira do Espírito Santo Justo, a atual via pública Projetada 277, com início na proposta Rua Pastor Felisberto, e final na proposta Rua Joaquim Cardoso Vieira, Conjunto Joaz Souza, Bairro São Vicente de Paula, neste município.

BAIRRO TABULEIRO

Art. 279. Fica denominada Rua Benedito Silvestre de Lima, a atual via projetada 141, com início na Avenida Comerciante Renato de Castro Santos, e final na orla do antigo leito do Rio Igarçu, localizada no Bairro Tabuleiro, neste município.

Art. 280. Fica denominada Rua Ribamar Quaresma, a via pública Projetada 142, com início na Avenida Comerciante Renato de Castro Santos, e final na orla do antigo leito do Rio Igarçu, localizada no Bairro Tabuleiro, Rosópolis, neste município.

Art. 281. Fica denominada Rua Maria do Socorro Nunes de Lima, as atuais vias Projetadas 135, 138, com início na Praça Nossa Senhora das Dores, e final indeterminado, localizada no Bairro Tabuleiro, neste município.

Art. 282. Fica denominada Rua Inácio Domingos de Andrade, a atual via Projetada 137, com início na Rua Nossa Senhora das Dores, e final na Rua João Ferreira Martins, localizada no Bairro Tabuleiro, neste município.

Art. 283. Fica denominada Praça Nossa Senhora das Dores, o largo existente nas confluências da Avenida Comerciante Renato de Castro Santos e Rua João Ferreira Martins, localizada no Bairro Tabuleiro, neste município.

BAIRRO IGARAÇU

Art. 284. Fica denominada Rua Dom Paulo Hipólito de Sousa Libório, a via pública Projetada 148, com início na Travessa Vila Nova, e final indeterminado, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 285. Fica denominada Rua Nossa Senhora Aparecida, a via pública sem denominação, com início na Rua Vila Nova, e final na via pública Rua Altair Pires Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 286. Fica denominada Rua Francisco Batista Lopes, a via pública Loteamento Vila Nova, com início na Rua Travessa Vila Nova, e final na proposta Rua Manoel de Sousa Holanda, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 287. Fica denominada Rua Manoel de Souza Holanda, a via pública Conjunto Candido Ataíde, com início na Rua Vila Nova, e final na via pública Rua Altair Pires Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 288. Fica denominada Rua Comendador Cortez, a via pública Conjunto Candido Ataíde, com início na Rua Vila Nova, e final na via pública Rua Altair Pires Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 289. Fica denominada Avenida Rio Parnaíba, a via pública sem denominação, com início na Rua Manoel de Souza Holanda, e final indeterminado, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 290. Fica denominada Rua Cláudio Farias Santos, a via pública entre a igreja nossa Senhora do Perpetuo Socorro e Quadra 14, com início na proposta Avenida Gerardo Cearense, e final na proposta Rua Altair Pires Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 291. Fica denominada Rua Claro José da Silva, a via pública Projetada 242, com início na proposta Avenida Gerardo Cearense, e final na proposta Rua Altair Pires Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 292. Fica denominada Rua Manoel dos Reis, as vias públicas Projetadas 239, com início na proposta Altair Pires Athayde, e final na Rua Jerusalém, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 293. Fica denominada Rua Henrique Alves da Silva, a atual via pública Projetada 238, com início na Rua Jerusalém, e final na Rua Antonio Borges Pires de Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 294. Fica denominada Rua Raimunda Leandro, a via pública Projetada 240, com início na proposta Altair Pires Athayde, e final na Rua Pilocarpina, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 295. Fica denominada Rua Joaquim Severiano da Silva, a via pública Projetada 25, com início na Rua União, e final na Rua Travessa Pilocarpina, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 296. Fica denominada Rua Raimundo Nonato Silveira, a via pública 237, com início na Rua União, e final na travessa Pilocarpina, localizada no Bairro Igarçu, Rosópolis, neste município.

Art. 297. Fica denominada Rua Boa Esperança, a via pública Projetada 244, com início na Rua União e final na Rua Henrique Alves da Silva, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 298. Fica denominada Rua Gerarda Costa Barbosa, a via pública Projetada 244, com início na Rua Henrique Alves da Silva, e final na travessa Pilocarpina, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 299. Fica denominada Rua Bernardo Sousa, a via pública Projetada 245, com início na Rua União, e final na Rua Henrique Alves da Silva, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 300. Fica denominada Rua do Apocalipse, a via pública Projetada 278B, com início na Rua São Pedro, e final na Rua proposta Rua Antonio Borges Pires Athayde, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 301. Fica denominada Rua Antonio Borges Pires Athayde, a via pública Projetada 236, com início antes do cruzamento com a Rua União, e final indeterminado, localizada no Bairro Igarçu, neste município.

Art. 302. Fica denominada Rua Fátima Castro, a via pública Projetada 233, com início na Prefeito Batista Silva, e final não determinado, localizada no Bairro Rosópolis, neste município.

Art. 303. Fica denominada Rua Dedé Clarindo, a via pública Projetada 234, com início no Largo de entroncamento das vias públicas Prefeito Batista Silva e Rua São Pedro, e final não determinado, localizada no Bairro Rosópolis (Lagoa da Prata), neste município.

Art. 304. Fica denominada Rua Gumercina Santos, a via pública Rua das Flores, com início Prefeito Batista Silva, e final na Rua União, localizada na comunidade Lagoa da Prata, Bairro Rosópolis, neste município.

BAIRRO PRIMAVERA

Art. 305. Fica denominada Rua Raimundo Lucas de Oliveira, a via pública Projetada 87, com início na Rua Dom Pedro I, e final na proposta Rua Israel Broder, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Art. 306. Fica denominada Rua Estevão Brioso, a via pública Projetada 88, com início na Rua Dom Pedro I, e final na proposta Rua Israel Broder, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Art. 307. Fica denominada Rua Deputado Ribeiro Magalhães, a via pública conhecida como Principal, com início na BR 343, e final na Rua Dom Pedro I, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 308. Fica denominada Rua Antonio Cajubá de Brito, a 1ª via pública transversal à proposta Rua Almira Moraes Silva, Conjunto Broderville, com início na área da DELTA, e final não determinado, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Art. 309. Fica denominada Rua Israel Broder, a 2ª via pública transversal à proposta Rua Almira Moraes Silva, Conjunto Broderville, com início na área da DELTA, e final não determinado, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Art. 310. Fica denominada Rua José de Morais Veras, a 3ª via pública transversal à proposta Rua Almira Moraes Silva, Conjunto Broderville, com início na proposta Rua art 311, e final não determinado, localizada no Bairro Primavera, neste município.

Art. 311. Fica denominada Rua Antonio Ferreira Pires, a via pública Rua A, com início na Rua Dom Pedro I, e final não determinado, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 312. Fica denominada Rua Bernardo Caldas, a via pública Rua B, com início na Rua Dom Pedro I, e final não determinado, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 313. Fica denominada Rua José Maria Borges dos Santos, a via pública Rua C, com início na Rua Dom Pedro I, e final não determinado, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 314. Fica denominada Rua Antonio Sales de Sousa, a via pública Rua D, com início na Rua Dom Pedro I, e final não determinado, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 315. Fica denominada Rua Wanildo Mendes dos Santos, a via pública Rua E, com início na Rua Dom Pedro I, e final não determinado, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 316. Fica denominada Rua Maria Tereza Correia, a atual via pública Rua F, com início na Rua Dom Pedro I, e final não determinado, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

Art. 317. Fica denominada Rua Trásbulo Melo, a via pública Rua G, com início na Rua Dom Pedro I, e final na BR 343, localizada no Conjunto Broderville, Bairro Primavera, neste município.

LEI

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012**BAIRRO ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL
NÚCLEO 1 - VAZANTINHA**

Art. 318. Fica denominada Rua Oswaldo Paulo Galeno, a via pública Projetada 103, com início na Avenida Dr. João Tavares Carvalho Silva, e final sem saída, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 319. Fica denominada Rua Lino Teles, a via pública Travessa Projetada 103, com início na Rua Oswaldo Paulo Galeno, e final indeterminado, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 320. Fica denominada Rua Camilo dos Santos, a via pública Projetada 101, com início na Rua Elpídio Rosa dos Reis, e final no igarapé, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 321. Fica denominada Rua do Possidônio, a via pública Projetada Rua 99, com início na rua Elpídio Rosa dos Reis, e final no igarapé, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 322. Fica denominada Praça Dr. Luiz Tavares Silva, a via pública Projetada 106, com início na Rua Dr. João Tavares Carvalho e Silva, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 323. Fica denominada Rua Elpídio Rosa dos Reis, a via pública Projetada 104, com início na Avenida João Tavares Carvalho e Silva, e final na Rua Zila de Lima, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 324. Fica denominada Rua Abraão Galeno da Costa, a via pública Projetada 104, com início na proposta Rua Elpídio Rosa dos Reis, e final na proposta Rua Damiana Eduardo de França, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 325. Fica denominada Rua Damiana Eduardo de França, a via pública Projetada 104, com início na proposta Rua Zila de Lima, e final indeterminado, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 326. Fica denominada Rua Jorge Eduardo, a via Projetada Rua 101, com início na ponte do Igarapé, após a Rua Camilo dos Santos, e final sem saída, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 327. Fica denominada Rua Jovita Rodrigues, a via pública Projetada 102, com início na Rua Damiana Eduardo de França, e final indeterminado, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 328. Fica denominada Rua Antonio Alves do Nascimento, a via pública Projetada 100, com início na Rua Jovita Rodrigues, e final indeterminado, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 329. Fica denominada Rua Zila de Lima, a via pública Projetada 129, com início na Rua Elpídio Rosa dos Reis, e final na proposta Rua Antonio Alves do Nascimento, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel.

Art. 330. Fica denominada Rua Euvira de Oliveira Sales, a via pública Projetada 131, com início na Rua Zila de Lima, e final indeterminado, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel.

Art. 331. Fica denominada Rua Inácia Alves Monteiro, a via pública Projetada 131, com início na proposta Rua Enoque Reis, e final na proposta Rua Damiana Eduardo de França, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel.

Art. 332. Fica denominada Suely dos Santos Lima, a via pública Projetada 131, com início na proposta Rua Enoque Reis, e final na proposta Rua Antônio Alves do Nascimento, localizada na Comunidade Vazantinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel.

NÚCLEO 2 – FAZENDINHA I

Art. 333. Fica denominada Rua João Pirão, a via pública Projetada 265, com início na Rua Evangelina Rosa, e final não determinado, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 334. Fica denominada Rua dos Guriatãs, a via pública Projetada 280, com início na Rua Evangelina Rosa, e final na Rua Domingos de Lima, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 335. Fica denominada Rua Maria Eliete Santos Silva, a via pública Projetada 118, com início na Rua Evangelina Rosa, e final não determinado, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 336. Fica denominada Rua Antonio Carlos do Nascimento, a via pública Projetada 116, com início na Rua Santa Isabel, e final após o cruzamento com a Rua Evangelina Rosa, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 337. Fica denominada Rua Zé do Juca, a via pública Projetada 126, com início na Estrada Pedra do Sal, e final na Rua Cícero Leandro, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 338. Fica denominada Rua Graça Vieira, a via pública Projetada 128, com início na Estrada Pedra do Sal, e final indeterminado, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 339. Fica denominada Rua João Pequeno, a via pública Projetada 134, com início antes do cruzamento com a Rua Graça Vieira, e final não determinado, localizada no Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 340. Fica denominada Rua Cícero Leandro, a via pública Projetada 133, com início na Rua Graça Vieira, e final indeterminado, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 341. Fica denominada por força da tradição, Rua Maria do Socorro Linhares, a via pública Projetada 119, com início na Rua Santa Isabel, e final na Rua Evangelina Rosa, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

NÚCLEO 3 – FAZENDINHA II

Art. 342. Fica denominada Rua João Mota da Costa, a via pública Projetada 96, com início na Rua do Roseno, e final na proposta Rua João Batista Gomes, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 343. Fica denominada Rua Acelino Pereira da Silva, a via pública Projetada 114, com início na Rua Raimundo Izídio Ribeiro, e final na proposta Rua João Mota da Costa, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 344. Fica denominada Rua José Roberto de Carvalho, a via pública Projetada 111, com início na proposta Rua Acelino Pereira da Silva, e final sem saída, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 345. Fica denominada Rua Jerônimo Pereira de Oliveira Neto, a via pública Projetada 112, com início na Estrada da Pedra do Sal, e final não determinado, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 346. Fica denominada Rua Nair Viana, a via pública Projetada 120, com início na Rua do Roseno, e final na proposta Rua Acelino Pereira da Silva, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 347. Fica denominada Rua José Viana do Nascimento, a via pública Projetada 127, com início na Rua do Roseno, e final sem saída, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 348. Fica denominada Rua Maurício Pereira da Silva, a via pública Projetada 123, com início na Rua do Lacerda, e final na Rua do Dudu, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 349. Fica denominada Rua Rodovaldo dos Santos, a via pública Projetada 237, com início na Rua do Dudu, e final na proposta Rua Maurício Pereira da Silva, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 350. Fica denominada Rua Raimundo Santos, a via pública Projetada 95, com início na proposta Rua João Mota Costa, e final na proposta Rua Nair Viana, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 351. Fica denominada Rua João Batista Gomes, a via pública Projetada 162, com início na Rua do Roseno, e final na Rua do Roseno, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 352. Fica denominada Rua Manoel Moreno, a via pública Projetada 161, com início na proposta Rua João Batista Gomes, e final na proposta José Carvalho da Silva, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 353. Fica denominada Rua José Carvalho da Silva, a via pública Projetada 160, com início na Rua do Roseno, e final na Rua João Batista Gomes, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 354. Fica denominada Rua Tio Leônidas Firmino, a via pública Projetada 163, com início na Rua José Carvalho da Silva, e final na Rua João Batista Gomes, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 355. Fica denominada Rua Semeão Apolinário da Costa, a via pública Projetada 268, com início na Rua do Roseno, e final na Rua João Batista Gomes, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 356. Fica denominada Rua Miguel Caboré, a via pública Projetada 266, com início na proposta Rua Semeão Apolinário da Costa, e final indeterminado, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 357. Fica denominada Rua Antonio Botina, a via pública Projetada 238, com início na Estrada Pedra do Sal, e final na Rua do Dudu, localizada na comunidade Fazendinha, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

NUCLEO 4 - COMUNIDADE ALTO DO BATISTA

Art. 358. Fica denominada Rua Sargento PM Paulo Borges, a via pública sem denominação com início na Estrada do Céu, e final após cruzamento com a proposta Rua Antonio Vital, localizada na comunidade Alto do Batista, Bairro Ilha Grande de Santa Isabel, neste município.

Art. 359. Fica denominada Rua Antonio Vital, a via pública sem denominação, com início na proposta Rua Sargento PM Paulo Borges, e final não determinado, na comunidade Alto do Batista, localizada na comunidade Alto do Batista, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 360. Fica denominada Rua Tia Maria Alice, a via pública sem denominação, com início antes do cruzamento com a Estrada do Céu, e final não determinado, localizada na comunidade Alto do Batista, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

Art. 361. Fica denominada Rua Professora Josefa Souza, a via pública sem denominação, com início na proposta Rua Antônio Vidal, e final não determinado, localizada na comunidade Alto do Batista, Bairro Ilha Grande Santa Isabel, neste município.

COMUNIDADE PORTINHO

Art. 362. Fica denominada Avenida Gilberto Pereira de Souza, a via pública conhecida como Rua Principal, com início na Avenida Gastão Neves Rodrigues, e final indeterminado, localizada na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 363. Fica denominada Rua Manoel Adilino de Sousa, a via pública conhecida como Projetada 01, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, passando pela paiol das virgens, e final indeterminado, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 364. Fica denominada Rua Maria Braga Mineira, a via pública conhecida como Projetada 02, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final indeterminado, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 365. Fica denominada Rua João Claudino de Souza, a via pública conhecida como Projetada 03, com início na proposta Rua Maria Braga Mineira, e final na proposta Rua Antonia Pereira Vieira, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 366. Fica denominada Rua Antonia Pereira Vieira, a via pública conhecida como Projetada 04, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final indeterminado, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 367. Fica denominada Rua Ernesto Pereira Vieira, a via pública conhecida como Projetada 05, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final na proposta Rua Barbara de Carvalho, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 368. Fica denominada Rua Bárbara de Carvalho, a via pública conhecida como Projetada 07, com início na proposta Rua Antonia Pereira Vieira, e final na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, localizada na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 369. Fica denominada Rua Vicente Cassimiro de Moraes, a via pública conhecida como Projetada 09, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final na proposta Rua Maria Apolinário Pereira, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 370. Fica denominada Rua Manoel Antonio, a via pública conhecida como Projetada 10, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final na proposta Rua Vicente Cassimiro de Moraes, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 371. Fica denominada Rua Manoel Emídio Sobrinho, a via pública conhecida como Projetada 12, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final na proposta Rua Vicente Cassimiro de Moraes, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 372. Fica denominada Rua Maria Apolinário Pereira, a via pública conhecida como Projetada 13, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final indeterminado, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

LEI

Cont. LEI Nº. 2.700, DE 05 DE JUNHO DE 2012

Art. 373. Fica denominada Rua Narcísio Claudino, a via pública conhecida como Projetada 14, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final na proposta Rua Francisco Fernandes da Costa, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 374. Fica denominada Rua Francisco Fernandes da Costa, a via pública conhecida como Projetada 15, com início na proposta Rua Ângela Maria da Conceição, e final indeterminado, localizada na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 375. Fica denominada Rua Fernando Fernandes da Costa, a via pública conhecida como Projetada 16, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final não determinado, localizada na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 376. Fica denominada Rua Ângela Maria da Conceição, a via pública conhecida como Projetada 17, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final indeterminado, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

Art. 377. Fica denominada Rua Manoel Gomes Damasceno, a via pública conhecida como Projetada 18, com início na proposta Avenida Gilberto Pereira de Souza, e final na proposta Rua Ângela Maria da Conceição, na comunidade Portinho, Bairro João XXIII, neste município.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 378. O Poder Executivo deverá promover diálogo com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, AGESPISA e ELETROBRÁS no sentido do conhecimento dos disciplinamentos decorrentes da presente Lei, bem como do fornecimento de informações técnicas a respeito dos limites das ruas e avenidas.

Art. 379. A Secretaria de Transportes e Trânsito fica incumbida de proceder a colocação de placas indicativas das ruas nomeadas pela Presente Lei.

Art. 380. Poderão ser procedidas, por Decreto do Poder Executivo, as alterações no Sistema Orçamentário Municipal para o custeio das despesas relativas a presente Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado de Piauí, 05 de junho de 2012.

José Hamilton Furtado Castelo Branco
Prefeito Municipal

EXTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO: Prorrogado efeito exercício (2011/2013)

ATAS: SRP/PMP/PI

MOTIVO: Licitações em andamentos – bens e serviços comuns (lei 10.520/02).

OBJETO - Atas referente a bens e serviços e serviços comuns /extrato parciais , 1) Bens Comuns - Extrato; (XVII/2011, XVIII/2011). Recepcionados efeitos a partir da 1ª publicação no Diário Oficial do Município de Parnaíba Piauí.

*Obs: O ato de Prorrogação perderá efeito a medida que os resultados das licitações (bens e serviços comuns) em andamento , forem regularmente publicados , sob forma de extrato parcial , no Diário oficial do Município de Parnaíba-Pi

Discrição	Extrato nº	Pregão nº	Data inicial	Término da prorrogação
LAVAGEM DE VEICULOS	XVII/2011	022/2011	08.06.2012	08.06.2013
PEÇAS PARA VEICULOS I	XVIII/2011	026/2011	29.06.2012	29.06.2013



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: José Hamilton Furtado Castelo Branco
Vice-Prefeito: Florentino Alves Veras Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Carlos Martins de Campos
Secretário de Governo

Dihna de Carvalho Miranda
Secretária Chefe do Gabinete

Álvaro Spindola Mendes Neto
Secretário de Administração

Renato Araribóia de Brito Bacellar
Procurador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
Controladora Geral do Município

Ido José Pimenta
Secretário da Fazenda

Ivanete Tavares Beltrão
Secretária de Saúde

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário de Educação

Paulo Henrique Ribbentrop Castelo Branco
Secretário de Infra Estrutura

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carlos Alberto Teles de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Simonne Saraiva Nunes Santana
Secretária de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Valéria de Carvalho Castelo Branco
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco das Chagas da Silva Carvalho
Secretário de Comunicação

Elisa Pessoa Aranha
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Daniel Castelo Branco Ciarlini
Secretário de Turismo

Antônio de Pádua dos Santos Mello
Secretário de Transporte e Trânsito

Francisco das Chagas Mendes da Silva
Secretário da Juventude e Esportes

Francisco Nunes Dourado
Secretário de Cultura

Paulo Roberto Barreto de Meirelles
Secretário de Projetos Especiais

Romualdo Sena Araújo
Secretário do Trabalho e Defesa do Consumidor

Airton Calkas Uchoa
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Miguel Bezerra Neto
Procurador da Fazenda Municipal

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.